**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **ao Exmo. Senhor PREFEITO MUNICIPAL GLAUBER GUILHERME BELARMINO, que SEJA REALIZADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA A MANUTENÇÃO E CONSERTO DA CONDUÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

 Atendendo solicitação de usuários do referido transporte que estão impossibilitados de comparecer aos locais de tratamento de reabilitação, tais como hidroterapia, equoterapia e fisioterapia.

 Vários usuários portadores de necessidades especiais e que necessitam deste transporte procuraram o Departamento de Transporte, mas foram informados que a condução está quebrada e não há previsão para o conserto.

 Esta é uma situação muito grave e preocupante, pois interrompe a sequencia dos tratamentos de reabilitação trazendo prejuízos nos resultados esperados.

 Saúde pública é prioridade e dever do município e direito do cidadão. Sendo este direito assegurado aos portadores de necessidades especiais pela Constituição Federal e pela Lei n.º 7853/89.

 Como não há previsão de conserto, que a Prefeitura disponibilize e providencie uma forma de transporte alternativa para atender essa necessidade urgente, até que uma solução definitiva seja tomada.

 Diante da inércia e do descaso por parte da Prefeitura quanto ao conserto do referido veículo, é que fazemos o presente APELO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

 Sala das Sessões, em 20 de abril de 2016.

 **Christa Pelikan Teixeira Antonio José Biliazzi**

 **Vereadora Vereador**